

Outubro, em estreita colaboração com a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

9.2 — Superintender em termos prospectivos, as necessidades de habilitações para a docência;

9.3 — Superintender, coordenar e despachar os demais assuntos da competência da Direcção de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação.

A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Ratifico todos os actos praticados pela subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação desde o dia 14 de Março de 2005, no âmbito definido pelos números anteriores.

13 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1780/2006

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 1991, relativa à profissionalização em serviço do biénio 1989-1991 da docente abaixo indicada, pelo que onde se lê:

«Classificação profissional
—
Valores

5.º grupo — 17:

Deolinda Maria Crespo Portela Vieira Trincão 14,5»

deve ler-se:

«Classificação profissional
—
Valores

5.º grupo — 17:

Deolinda Maria Crespo Portela Vieira Trincão 15,2»

19 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1781/2006

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1994, relativa à profissionalização em serviço do biénio de 1991-1993, da docente abaixo indicada, pelo que onde se lê:

«5.º grupo:

Célia Maria Gonçalves Nunes 13,5»

«5.º grupo:

Célia Maria Gonçalves Nunes 14»

21 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 24 091/2006

Por meu despacho de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, da professora Cláudia Maria Veríssimo Rodeia Machado, do grupo de informática, código 550, da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Aljustrel, com efeitos a 18 de Setembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 24 092/2006

Por meu despacho, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, do professor Rui Manuel Nunes Pereira, do grupo de Educação Física, código 620, da Escola Secundária Rainha Santa Isabel — Estremoz, com efeitos a 16 de Novembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Amareleja

Despacho n.º 24 093/2006

Por ter sido deslocada para outro estabelecimento de ensino, dou por findas, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2006, as funções de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição que a assistente de administração escolar especialista Hortelinda Maria Guinapo Leandro Monteiro Bretoldo vem desempenhando até à presente data.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

Agrupamento Vertical de Ponte de Sor

Aviso n.º 12 583/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Cândido Silvino Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 12 584/2006

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento Vertical de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Paulo Ramalho Amendoira*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico de Serpa

Aviso n.º 12 585/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso, de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Cortez Batista La Fera e Oliveira*.

Agrupamento de Escolas do Torrão

Aviso n.º 12 586/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/998/DGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente deste agrupamento que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Januária da Felicidade Batalha Lopes*.